



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 107/2017

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio – Comarca de Passos/MG.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025 e 039/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Passos, na forma do Anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Processo seletivo.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2017.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

Anexo da Resolução nº 107/2017

(Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio na área de Direito – Comarca de Passos)

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA DAS NOTAS	CLASSIFICAÇÃO
016	Maria Gabrieli Cristina da Crunha	9,00	1º
017	Giselle Pereira Rodrigues	8,86	2º
015	Isabela Thim Tarossi	8,82	3º
007	Vanessa Romualdo de Oliveira	8,70	4º
005	Jéssica Cristiele Madeira	8,63	5º
011	Isadora Orlandini Carneiro Ducatti	8,62	6º
002	Marília de Faria Pereira	8,57	7º
012	Lara Olívio de Souza Ribeiro	8,45	8º
001	Lauriane Rezende Madeira	8,44	9º
003	Bruna Moreira Vieira da Silva	8,32	10º
008	Rayssa de Fátima Gomides	8,30	11º
010	Monicke Pradela Fernandes	8,27	12º

PUBLICADO EM
01/06/17
P.20 / Simone



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

014	Ludmila Galdino de Lima	8,25	13º
013	Mariana Menezes Carvalho	8,23	14º
006	Marília Vilela Ajeje	8,10	15º
009	Gustavo Freitas do Couto	8,09	16º
004	Laiz de Souza Baptista	7,87	17º

EXTRATO – RESOLUÇÃO 107/2017 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – PASSOS/MG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025/2016 e 039/2016, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Passos, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Processo seletivo. Assina: Christiane Neves Procopio Malard Defensora Pública-Geral. Belo Horizonte, 30 de maio de 2017.